

SUMÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 010/2026 - CONCURSO PÚBLICO.....	2
DECRETO Nº 023/2026 - PONTO FACULTATIVO.....	2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://afonsocunha.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 010/2026 - CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 010/2026 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

Convocação para Posse dos Candidatos Aprovados que Apresentaram Documentação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, e considerando que os(as) candidatos(as) relacionados(as) no Anexo I deste Edital, previamente convocados(as) pelos Editais de Convocação nº 008/2026 e nº 009/2026, apresentaram tempestivamente a documentação exigida e foram julgados(as) APTOS(AS) pela Junta Médica Oficial do Município, CONVOCA os(as) referidos(as) candidatos(as) para tomarem POSSE nos respectivos cargos, na data, horário e local abaixo indicados.

1. DA POSSE

1.1 A posse dos(as) candidatos(as) relacionados(as) no Anexo I deste Edital ocorrerá em sessão única, conforme abaixo:

Data: 28 de julho de 2026 (terça-feira);

Horário: 16h00 (dezesesseis horas);

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA, Praça da Comunidade, nº 56, Centro, CEP 65.505-000.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O(a) candidato(a) deverá comparecer no dia, horário e local acima designados, portando documento oficial de identificação com foto, sob pena de ser considerado(a) desistente da vaga.

2.2 O não comparecimento na data e horário fixados neste Edital implicará a perda do direito à vaga, autorizando a Administração Municipal a convocar o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), observada a ordem de classificação.

2.3 A posse formaliza o vínculo estatutário do(a) servidor(a) com o Município de Afonso Cunha/MA, iniciando-se, a partir de então, o prazo de estágio probatório e demais efeitos legais e funcionais decorrentes da investidura no cargo público.

2.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, observadas as regras do Edital nº 001/2024 e a legislação aplicável.

Afonso Cunha/MA, 24 de julho de 2026.

MATEUS PEREIRA MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Portaria 009/2026 GAB. PREF. AC/MA

ANEXO I - RELAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) PARA POSSE
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
RONALDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	0042997	Professor Nível II - Anos Iniciais (1º ao 5º Ano)
EUZIMARY DE PINHO SANTOS	0031437	Técnico de Enfermagem
HILDENE SANTOS DE OLIVEIRA	0030609	Técnico de Enfermagem
MARCIA ANDREIA MOURA TEIXEIRA	0029207	Enfermeiro(a)
ANNY KELLYNE ARAUJO NUNES	0029750	Enfermeiro(a)
GABRIELA ASSUNCAO VALENCA	0031324	Cirurgião Dentista

OBSERVAÇÃO: O(a) candidato(a) deverá comparecer na data indicada acima, às 16h00, no local indicado no item 1 deste Edital, portando documento oficial de identificação com foto. O não comparecimento na data designada implicará desistência tácita e convocação do(a) próximo(a) classificado(a).

Identificador: 7461-3b784528c42b82ee7352b8d692f71b333f685ddd

DECRETO Nº 023/2026 - PONTO FACULTATIVO

DECRETO Nº 023/2026

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA/MA DURANTE O PERÍODO DO FESTIVAL JULINO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO FERREIRA MEDEIROS, PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as festividades tradicionais do período do mês de julho;

CONSIDERANDO o costume administrativo e o interesse público na organização dos serviços municipais;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Afonso Cunha/MA:

- Dia 27 de julho de 2026 (segunda-feira)

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços essenciais, de interesse público e de urgência, especialmente nas áreas de saúde, limpeza pública, segurança, abastecimento e outros que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

Art. 3º Os Secretários Municipais e os dirigentes dos órgãos da Administração Pública deverão garantir a continuidade dos serviços indispensáveis, organizando escalas de trabalho e plantões, conforme a necessidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE JULHO DE 2026.

Pedro Ferreira Medeiros
Prefeito Municipal

Identificador: 4636-c0cd67c488f8e470c0048827a6d8eb4327b7ab6c



www.afonsocunha.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA - MA

PRAÇA DA COMUNIDADE, 00056 \ CENTRO \ AFONSO CUNHA - MA \ CEP:
65505000

Afonso Cunha - MA

Contato:

CN=MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA.06096655000191, OU=Certificado
P.J A1, OU=Presencial, OU=32540441000172, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
L=Afonso Cunha, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-07-25 00:10:04

